



:- PORTARIA N.º 037, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Decreto 3.613, de 05 de julho de 2.021, o qual dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência; e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo Administrativo n.º 576, de 07 de fevereiro de 2.023;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados para compor a Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência no Município de Biritiba Mirim, os seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Gabriela de Mello Fernandes
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Débora Vitória de Souza Barbosa
- Secretaria Municipal de Educação: Maria Elizabeth De Vita Bueno
- Secretaria Municipal de Educação: Glaucia de Queiroz Santos
- Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica: Tiago da Silva Pereira
- Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Referência da Criança: Regiane de Souza

Domingues

- Secretaria Municipal de Saúde, Urgência Pronto Atendimento: Marcia Aniceto
- Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica: Sandra Ap Morine
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Édipo Sousa Alves
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA: Luciana Rodrigues

Macedo Costa

- Conselho Tutelar: Edineia Meirelles
- Conselho Tutelar: Patricia Aparecida Queiroz Novaes
- Segurança Pública: Claudio Otaki

Continua...



:- PORTARIA N.º 037, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.023/Concl. -:

Art. 2º – Ficando esta Comissão Intersetorial, autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

Art. 3º – Cabendo aos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social a Coordenação da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 248/2021 e nº 138/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em de 22 fevereiro de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos